

Alerta no Nubank: e-mail sobre liquidação extrajudicial provoca correria entre clientes

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Maria Luiza | 13 de junho de 2026



Clientes do Nubank foram surpreendidos nesta sexta-feira, 12, por um e-mail que informava uma suposta liquidação extrajudicial da instituição financeira. A mensagem, enviada por um domínio oficial do banco, causou preocupação entre correntistas e rapidamente repercutiu nas redes sociais.

No comunicado, o texto afirmava que o Banco Central teria determinado a liquidação da instituição. Além disso, informava que determinados ativos deixariam de circular e orientava os clientes a solicitar o ressarcimento de valores de até R\$ 250 mil junto ao Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A mensagem gerou dúvidas e levou muitos usuários a questionarem a situação financeira do banco digital. Nas redes sociais, diversos clientes relataram surpresa ao receber o comunicado e buscaram informações para entender o que estava acontecendo.

Pouco depois da repercussão, o Nubank esclareceu que o conteúdo foi enviado por engano. Em nota, a empresa informou que o disparo ocorreu devido a um erro operacional pontual, já identificado internamente.

Segundo a instituição, o episódio não possui qualquer relação com a segurança da plataforma, a proteção das informações dos clientes ou a solidez financeira da companhia.

“O caso não tem qualquer relação com a segurança da plataforma, a proteção das informações dos clientes ou a solidez da companhia. As operações do Nubank seguem normalmente, com segurança e estabilidade”, informou o banco.

O Banco Central também se manifestou sobre o episódio e negou a informação contida na mensagem. O órgão afirmou que não existe qualquer determinação de liquidação extrajudicial envolvendo o Nubank.

Com a repercussão do caso, um termo pouco conhecido fora do mercado financeiro passou a despertar a curiosidade dos clientes: afinal, o que significa uma liquidação extrajudicial?

A liquidação extrajudicial é um procedimento aplicado a instituições financeiras que enfrentam graves dificuldades econômicas ou situações de insolvência, quando a empresa já não consegue cumprir seus compromissos financeiros.

O objetivo da medida é encerrar as atividades da instituição de forma organizada, preservar o patrimônio disponível e buscar o pagamento dos credores dentro das regras estabelecidas pela legislação.

Quando uma liquidação extrajudicial é decretada, a instituição deixa de operar e é retirada do Sistema Financeiro Nacional. A partir desse momento, suas atividades são interrompidas e as obrigações financeiras passam a seguir um processo específico de encerramento e pagamento.

Os recursos e bens disponíveis da empresa são utilizados para quitar dívidas conforme uma ordem legal de prioridade. O procedimento busca minimizar prejuízos e garantir maior segurança ao sistema financeiro.

Qual é o papel do FGC?

Outro ponto que chamou atenção no e-mail enviado por engano foi a referência ao Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A entidade funciona como uma proteção para clientes de instituições financeiras em determinadas modalidades de investimento e depósitos. Em situações previstas pelas regras do fundo, correntistas, poupadores e investidores podem receber ressarcimento de valores.

Atualmente, a cobertura do FGC é de até R\$ 250 mil por CPF ou CNPJ e por instituição financeira, respeitando os limites definidos pelo regulamento da entidade.

Foi justamente essa proteção que apareceu mencionada no comunicado enviado aos clientes do Nubank, aumentando a preocupação de quem recebeu a mensagem.

Nubank segue operando normalmente

Apesar do susto provocado pelo e-mail, o Nubank reforçou que continua funcionando normalmente e que o envio da mensagem ocorreu por causa de uma falha operacional.

A instituição informou ainda que investiga internamente o episódio e pediu desculpas aos clientes pelo transtorno causado.

Já o Banco Central reiterou que não existe qualquer processo de liquidação extrajudicial envolvendo o banco digital.

Dessa forma, as operações da instituição permanecem ativas, sem impactos para correntistas, investidores ou demais usuários dos serviços oferecidos pela plataforma.

Fonte: Diário do Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 13/06/2026/08:45:49

0 formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do](#)

Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail:
folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com*